

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 1334487

Entidade:

Código: 0068-6

Sigla: PORTUS

CNPJ: 29.994.266/0001-89

Razão Social: PORTUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

Plano:

CNPB: 2022001729

Sigla: CDP

Modalidade: Benefício Definido

Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS PBP-CDP

Característica: Patrocinado

Legislação: LC 108/109

Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: THIAGO FIALHO DE SOUZA

MIBA: 2170

MTE: 2170

Empresa Externa: RODARTE CONSULTORIA EM ESTATISTICA E SEGURIDADE LTDA - EPP

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício

Tipo de Preenchimento: Completa

Data do Cadastro: 30/11/2022

Data da Avaliação: 31/12/2022

Protocolo de Envio da NTA: 1225089

Observações:

Nulo

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 102

Observações:

A duração do passivo é de aproximadamente 102 meses (8,4606 anos), calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

| | | | | | |
|--|---------------------------------|----------------|---------------|---------------------------|----------|
| Benefício: | AUXÍLIO RECLUSÃO | | | | |
| Benef. Programado: | Não | Regime: | Capitalização | Método de Financ.: | AGREGADO |
| Nível Básico do Benefício: | | | | | |
| (0,5 + N*0,1) * SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ; BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE, N=NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE, LIMITADO A 5. | | | | | |
| Benefício: | BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO | | | | |
| Benef. Programado: | Não | Regime: | Capitalização | Método de Financ.: | AGREGADO |
| Nível Básico do Benefício: | | | | | |
| TO / (TO+K) * SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA; TO = TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O PBP1 NA DATA DE OPÇÃO PELO BPD; K = TEMPO QUE FALTA PARA SE TORNAR ELEGÍVEL AO BENEFÍCIO PLENO DE APOSENTADORIA. | | | | | |
| Benefício: | PECÚLIO POR MORTE ASSISTIDO | | | | |
| Benef. Programado: | Não | Regime: | Capitalização | Método de Financ.: | AGREGADO |
| Nível Básico do Benefício: | | | | | |
| 10 VEZES O SRB; SRB = SUPLEMENTAÇÃO + INSS | | | | | |
| Benefício: | PECÚLIO POR MORTE ATIVO | | | | |
| Benef. Programado: | Não | Regime: | Capitalização | Método de Financ.: | AGREGADO |
| Nível Básico do Benefício: | | | | | |

10 VEZES O SRB;

SRB = 80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES A DATA DE INÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC(IBGE).

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL

Benef. Programado: Sim **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

MAXIMO{SRB-INSS;BMIN}+ABONO; O BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE; SRB = 80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC(IBGE); BMIN = MAIOR VALOR ENTRE 10% DO SRB E FA TOR ATUARIAL APLICADO SOBRE DO MONTANTE DE CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE CORRIGIDO; ABONO = 25% DO SRB, NÃO PODENDO SER SUPERIOR A 25% DO TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO DO INSS.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

Benef. Programado: Sim **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

.MAXIMO{SRB-INSS;BMIN}+ABONO; BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE; SRB = 80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC(IBGE); BMIN = MAIOR VALOR ENTRE 10% DO SRB E FATOR ATUARIAL APLICADO SOBRE DO MONTANTE DE CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE CORRIGIDO; ABONO = 10%, 15% ,20% OU 25% DO SRB DEPENDENDO DO TEMPO DE INSS, NÃO PODENDO SER SUPERIOR A 25% DO TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO DO INSS.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benef. Programado: Não **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

MAXIMO{SRB-INSS;BMIN}+ABONO; O BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE, SRB = 80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC(IBGE); BMIN = MAIOR VALOR ENTRE 10% DO SRB E FATOR ATUARIAL APLICADO SOBRE DO MONTANTE DE CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE CORRIGIDO; ABONO = 10%, 15% 20% OU 25% DO SRB DEPENDENDO DO TEMPO DE INSS, NÃO PODENDO SER SUPERIOR A 25% DO TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO DO INSS.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Benef. Programado: Sim **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

MAXIMO{SRB-INSS;BMIN}+ABONO; O BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE; SRB = 80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC(IBGE); BMIN = MAIOR VALOR ENTRE 10% DO SRB E FATOR ATUARIAL APLICADO SOBRE DO MONTANTE DE CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE CORRIGIDO; ABONO = 25% DO SRB, NÃO PODENDO SER SUPERIOR A 25% DO TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO DO INSS.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

Benef. Programado: Não **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

MAXIMO{SRB-INSS;BMIN}+ABONO; BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE; SRB = 80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC(IBGE); BMIN = MAIOR VALOR ENTRE 10% DO SRB E FATOR ATUARIAL APLICADO SOBRE DO MONTANTE DE CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE CORRIGIDO;

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE ASSISTIDOS

Benef. Programado: Não **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

(0,5 + N* 0,1) * SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ; QUE O PARTICIPANTE VINHA PERCEBENDO; O BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE; N= NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE LIMITADO A 5 (CINCO).

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO

Benef. Programado: Não **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

10 VEZES O SRB=80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES A DATA DE INÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC (IBGE).

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - CDP

Patrocinadores e Instituidores

| CNPJ | Nome | | |
|-----------------------------------|-------------------------------|---|-----|
| 04.933.552/0001-03 | COMPANHIA DOCAS DO PARA (CDP) | | |
| Participantes Ativos: | 73 | Tempo médio de contribuição (meses): | 446 |
| Folha de Salário de Participação: | R\$13.053.355,82 | Tempo médio para aposentadoria (meses): | 15 |

HIPÓTESES ATUARIAIS

| | |
|------------------|---|
| Hipótese: | Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas |
| Valor: | Família Padrão para os ativos não elegíveis à aposentadoria programada e Família Real para os aposentados, pensionistas e ativos elegíveis. |

| | |
|--|------|
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 0,00 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 0,00 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 0,00 |

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de participantes ativos e aposentados, e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva frente ao referido contingente, isto é, a premissa utilizada tomou por base estudo do perfil familiar da massa do PBP-CDP e tais características podem variar de acordo com a idade dos participantes falecidos no ano, podendo haver oscilações quando analisado pontualmente a curto prazo, mas estima-se que no longo prazo deverão seguir o perfil adotado.

Justificativa da EFPC:

Entendemos que ao adotar a composição familiar real para fins de apuração das provisões matemáticas dos ativos elegíveis e aposentados traz uma maior realidade para o Plano indo ao encontro do que já é praticado nas provisões matemáticas dos pensionistas e nos cálculos de joia para inclusão e/ou alteração de beneficiário. Para os ativos não vemos problema em utilizar a hipótese de diferença de idade e proporção de casados, tendo em vista que o impacto em relação a hipótese de encargo médio de herdeiros não é significativo.

Opinião do atuário:

Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), a hipótese de composição familiar, adotada para estimar os compromissos de pensão por morte dos participantes ativos do plano, foi mantida para melhor se adequar a experiência do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira, observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.

| | |
|------------------|--|
| Hipótese: | Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios) |
| Valor: | INPC (IBGE) |

| | |
|--|------|
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 0,00 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 0,00 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 0,00 |

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não houve reajuste em janeiro de 2022, pois as Suplementações devidas pelo PBP-CDP estão sendo mantidas em seu valor nominal de janeiro de 2020.

Justificativa da EFPC:

Justificativa: Com base na prerrogativa constante nos §§ 6º e 7º do artigo 3º da Instrução PREVIC 23/2015 optamos pela manutenção do indexador do plano INPC-IBGE para apuração dos encargos atuariais do PBP-CDP em 31/12/2022.

Opinião do atuário:

Perante o novo texto regulamentar, as Suplementações devidas pelo PBP-CDP serão mantidas em seu valor nominal de janeiro de 2020, sem a aplicação do reajuste pela variação acumulada do Índice do Plano. O Valor Atual dos Benefícios Futuros é congelado admitindo uma inflação projetada de 3,5% a.a..

| | |
|------------------|---|
| Hipótese: | Projeção de Crescimento Real de Salário |
| Valor: | 0.00 |

| | |
|--|------|
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 0,00 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 0,00 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 0,00 |

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para o último exercício, não estava previsto um aumento real médio dos salários e, conforme informado pela Entidade, não houve crescimento real dos salários.

O valor esperado para este exercício foi definido em conformidade com as expectativas futuras dos Patrocinadores, conforme determina a legislação pertinente, uma vez que as políticas de remuneração, cargos e salários, gratificações, funções e outras variações salariais que impactam nos compromissos do plano de benefícios é de conhecimento deste.

Neste sentido, destaca-se que nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, visto que o crescimento salarial é uma premissa que depende de cenários prospectivos. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer no curto prazo.

Justificativa da EFPC:

Iremos adotar a hipótese informada pela patrocinadora do PBP-CDP para apuração dos encargos atuariais do PBP-CDP e na falta de informação pela patrocinadora, adotaremos 0%.

Opinião do atuário:

Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), a hipótese de projeção de crescimento real de salário foi mantida em 0,00% a.a. nessa avaliação, considerada válida e adequada para medir o crescimento real de salário dos participantes do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.

| | | | |
|--------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Hipótese: | Tábua de Entrada em Invalidez | | |
| Valor: | Hunter's | | |
| Tábua Geracional: | Não | Característica Complementar: | Não se Aplica |
| Segregação: | Unisex | Ponderação: | Não se Aplica |
| Ajuste: | Suavização | Agravamento | Desagravamento |
| Percentual: | 0,00% | 0,00% | 0,00% |

Explicação Hipótese Básica:

Tábua HUNTER

| | |
|--|------|
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 0,81 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 0,00 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 0,66 |

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para o último exercício, esperavam-se 0,81 entradas em invalidez, sendo que nenhuma ocorrência foi observada.

Vale registrar que mais de 90% da massa de participantes em atividade está elegível ao benefício de aposentadoria programada. Portanto, o grupo exposto ao risco de invalidez é muito pequeno, o que torna as análises sensíveis à variações.

De toda sorte, vale destacar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018, as hipóteses atuariais devem estar adequadas às características da massa de Participantes e do Plano de Benefícios. Assim, optamos pela manutenção da tábua Hunter para apuração dos encargos atuariais de entrada em invalidez do PBP-CDP em 31/12/2022.

Opinião do atuário:

Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), foi mantida a tábua de entrada em invalidez Hunter's, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência inválida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.

| | | | |
|--------------------------|-------------------|-------------------------------------|----------------|
| Hipótese: | Tábua de Morbidez | | |
| Valor: | Experiência PBP1 | | |
| Tábua Geracional: | Não | Característica Complementar: | Não se Aplica |
| Segregação: | Unisex | Ponderação: | Não se Aplica |
| Ajuste: | Suavização | Agravamento | Desagravamento |
| Percentual: | 0,00% | 0,00% | 0,00% |

Explicação Hipótese Básica:

Experiência PBP1 de 01.01.2007 a 31.12.2012

| | |
|--|------|
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 2,12 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 0,51 |

| | | | |
|--|-----------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 1,70 | | |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | | | |
| Para 2022, esperava-se um tempo médio de dias/ano em auxílio-doença de 2,12 dias, tendo ocorrido em 0,51 dias, conforme informado pela Entidade. | | | |
| Apesar divergência apurada, registra-se que esta hipótese possui baixa relevância na avaliação dos compromissos do plano, haja a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de receber auxílio-doença. | | | |
| Justificativa da EFPC: | | | |
| Com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018, as hipóteses atuariais devem estar adequadas às características da massa de Participantes e do Plano de Benefícios. Assim, optamos pela manutenção da tábua Experiência PBP1 de 01/01/2007 a 31/12/2012 para apuração dos encargos atuariais de entrada em auxílio doença do PBP-CDP em 31/12/2022. | | | |
| Opinião do atuário: | | | |
| Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), a tábua de morbidez de Experiência PBP1 foi mantida, uma vez que é considerada válida e adequada para medir a quantidade de dias que os participantes do plano irão passar em auxílio-doença, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente. | | | |
| Hipótese: | Tábua de Mortalidade de Inválidos | | |
| Valor: | WINKLEVOSS | | |
| Tábua Geracional: | Não | Característica Complementar: | Não se Aplica |
| Segregação: | Unisex | Ponderação: | Não se Aplica |
| Ajuste: | Suavização | Agravamento | Desagravamento |
| Percentual: | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Explicação Hipótese Básica: | | | |
| Tábua WINKLEVOSS | | | |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 0,63 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 0,00 | | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 0,66 | | |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | | | |
| No último exercício, esperava-se a morte de 0,63 inválidos, sendo que não foram registrados óbitos desses assistidos, conforme informado pela Entidade. | | | |
| Apesar da divergência apurada, vale ressaltar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais. | | | |
| Justificativa da EFPC: | | | |
| Optamos pela manutenção da tábua Winklevoss para apuração dos encargos atuariais de sobrevivência/mortalidade de inválidos do PBP-CDP em 31/12/2022. | | | |
| Opinião do atuário: | | | |
| Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), foi mantida a tábua de mortalidade de inválidos em Winklevoss, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente. | | | |
| Hipótese: | Tábua de Mortalidade Geral | | |
| Valor: | AT 2000 | | |
| Tábua Geracional: | Não | Característica Complementar: | Basic |
| Segregação: | Masculina | Ponderação: | Não se Aplica |
| Ajuste: | Suavização | Agravamento | Desagravamento |
| Percentual: | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Explicação Hipótese Básica: | | | |
| Tábua AT-2000 Basic Masculina | | | |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 11,36 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 2,00 | | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 11,59 | | |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | | | |

Para 2022, esperava-se a ocorrência de 11,36 óbitos no Plano e, de acordo com o informado pela Entidade, foram observadas 2 ocorrências dessa natureza.

Em que pese a divergência observada, do ponto de vista atuarial ressaltamos que divergências podem ocorrer, visto que as Avaliações Atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, estas podem não se concretizar, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

A EFPC entende, segundo os estudos de adequação das hipóteses atuariais realizados ao longo de 2021, que a tábua AT 2000 - Básica Masculina do ponto de vista estatístico é aceita, ou seja, ela é aderente ao seu objetivo, sendo assim julgada satisfatória pelo Portus para apuração dos encargos atuariais do PBP-CDP em 31/12/2022.

Opinião do atuário:

Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), a tábua de mortalidade geral de AT 2000 Basic Masculina foi mantida, uma vez que ela é considerada válida e adequada para medir a sobrevivência válida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 4.75

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,75

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,76

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,75

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade dos investimentos do Plano, apurada pela Entidade, foi de 4,76%, próximo ao esperado para o exercício encerrado (4,75%).

Ressalta-se que grande parte do patrimônio do Plano é formada por Operações Contratadas e, é importante destacar, ainda, que os contratos de TCF são corrigidos pela taxa de juros atuarial de 4,81% a.a. e pela variação do INPC, e os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros.

Justificativa da EFPC:

Para fins de definição desta taxa, a PREVIC divulga anualmente a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média e, para o exercício de 2022, foi publicada a Portaria Previc nº 373, de 27 de abril de 2022 com essa finalidade. Em conformidade com a duração do passivo do Plano de Benefícios CDP(8,47841 anos), a taxa de juros parâmetro para o exercício de 2022 é de 4,36%, sendo o limite superior de 4,76% e o inferior de 3,05%. Registra-se que a TIR apurada, admitindo-se um nível de confiança de 50%, é de 4,75% a.a. Dessa forma, recomenda-se a adoção de taxa de juros atuarial no intervalo entre o limite inferior estabelecido pela legislação (3,05% ao ano) para Duração de 8,4784 anos, inclusive, e a taxa interna de retorno apurada nesse estudo de 4,75% ao ano, inclusive.

Opinião do atuário:

Como resultado do estudo de convergência da taxa de juros, realizado após Avaliação Atuarial de Fato Relevante de 30.09.2022, a taxa de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações do plano, foi mantida em 4,75% a.a., conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), sendo esta medida coerente com o cenário econômico, política de investimentos e as características dos ativos do Plano, estando a referida taxa dentro dos limites legais.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

- Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
- Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
- Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
- Hipótese de Entrada em Aposentadoria
- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
- Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
- Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
- Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

BENEFÍCIOS

| Benefício: AUXÍLIO RECLUSÃO | | | |
|---|---|---------------------------------|------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 | Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 0,00 |
| Benefícios Concedidos | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO | | | |
|---|---|---------------------------------|------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 | Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 0,00 |
| Benefícios Concedidos | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: PECÚLIO POR MORTE ASSISTIDO | | | |
|---|----|---------------------------------|----------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 6 | Valor médio do benefício (R\$): | 2.516,74 |
| Idade média dos assistidos: | 93 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 0,00 |
| Benefícios Concedidos | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: PECÚLIO POR MORTE ATIVO | | | |
|---|---|---------------------------------|------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 | Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 0,00 |
| Benefícios Concedidos | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL | | | |
|---|----|---------------------------------|--------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 42 | Valor médio do benefício (R\$): | 2.528,16 |
| Idade média dos assistidos: | 78 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 9.644.086,39 |
| Benefícios Concedidos | | | 9.644.086,39 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 9.644.086,39 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 9.644.086,39 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE | | | |
|---|----|---------------------------------|------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 3 | Valor médio do benefício (R\$): | 1.363,96 |
| Idade média dos assistidos: | 82 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 359.056,86 |
| Benefícios Concedidos | | | 359.056,86 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 359.056,86 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 359.056,86 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ | | | |
|---|----|---------------------------------|--------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 9 | Valor médio do benefício (R\$): | 2.631,82 |
| Idade média dos assistidos: | 65 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 3.085.039,75 |
| Benefícios Concedidos | | | 2.745.295,71 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 2.745.295,71 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 2.745.295,71 |
| Benefícios a Conceder | | | 339.744,04 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 339.744,04 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 339.744,04 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO | | | |
|--|-----|---------------------------------|---------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 104 | Valor médio do benefício (R\$): | 4.084,61 |
| Idade média dos assistidos: | 72 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 82.679.970,59 |
| Benefícios Concedidos | | | 39.892.810,45 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 39.892.810,45 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 39.892.810,45 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 42.787.160,14 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 42.787.160,14 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 42.787.160,14 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA | | | |
|---|----|---------------------------------|------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 7 | Valor médio do benefício (R\$): | 2.364,38 |
| Idade média dos assistidos: | 66 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 167.843,87 |
| Benefícios Concedidos | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 167.843,87 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 167.843,87 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 167.843,87 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE ASSISTIDOS

| | | | |
|---|-----|---------------------------------|--------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 103 | Valor médio do benefício (R\$): | 1.069,41 |
| Idade média dos assistidos: | 75 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 8.971.045,79 |
| Benefícios Concedidos | | | 8.971.045,79 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 8.971.045,79 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 8.971.045,79 |
| Benefícios a Conceder | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO | | | |
|---|---|---------------------------------|------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 | Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 197.356,69 |
| Benefícios Concedidos | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 197.356,69 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 197.356,69 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 197.356,69 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

| | | |
|---|---------------------|---------------|
| | Custo do Ano (R\$): | 2.431.401,03 |
| | Custo do Ano (%): | 16,65 |
| Provisões Matemáticas | | -1.945.322,15 |
| Benefícios Concedidos | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | |
| Benefício Definido | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | |
| Benefícios a Conceder | | -1.945.322,15 |
| Contribuição Definida | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | -1.603.580,23 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | 799.649,28 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | 803.930,95 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | -341.741,92 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | 170.414,72 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | 171.327,20 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | |
| Benefício Definido Repartição Simples | | |

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - CDP

| | |
|---------------------|--------------|
| Custo do Ano (R\$): | 2.431.401,03 |
| Custo do Ano (%): | |

| | |
|---|----------------|
| Provisões Matemáticas | 103.159.077,79 |
| Benefícios Concedidos | 61.612.295,20 |
| Contribuição Definida | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 0,00 |
| Benefício Definido | 61.612.295,20 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | 49.895.953,70 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | 11.716.341,50 |
| Benefícios a Conceder | 41.546.782,59 |
| Contribuição Definida | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | 41.183.579,91 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 42.787.160,14 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 799.649,28 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 803.930,95 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | 363.202,68 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 704.944,60 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 170.414,72 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | 171.327,20 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | 0,00 |
| PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS | |
| Contabilizado no Ativo | 42.690.139,77 |
| Déficit equacionado | 42.690.139,77 |
| Patrocinador (149 meses restantes) | 42.690.139,77 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Serviço passado | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Outras finalidades | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Contabilizado no Passivo | 42.463.082,63 |
| Déficit equacionado | 42.463.082,63 |
| Patrocinador (1128 meses restantes) | 20.344.461,86 |
| Participantes ativos (1128 meses restantes) | 9.480.592,44 |
| Assistidos (1128 meses restantes) | 12.638.028,33 |
| Serviço passado | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Outras finalidades | 0,00 |
| Patrocinador (149 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

| | | | |
|--------------------------|------------------|-----------------------------|---------|
| Patrimônio de Cobertura: | R\$66.173.677,16 | Insuficiência de cobertura: | R\$0,00 |
|--------------------------|------------------|-----------------------------|---------|

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

| | | | |
|----------------------------------|--|--|--------------|
| Finalidade | Tem por finalidade recepcionar os recursos provenientes da Reserva de Poupança de participante ativo ou autopatrocinado que tenham sua inscrição cancelada junto ao PBP1. | | |
| Fonte de custeio | Cancelados sem resg | | |
| Recursos recebidos no exercício | | | 66.003,81 |
| Recursos utilizados no exercício | | | 0,00 |
| Saldo | | | 4.330.743,53 |
| Finalidade | A constituição do Fundo de Revisão de Benefícios – Processos Judiciais ocorre por meio do recebimento de recursos vinculados à cobrança de dívidas judiciais de contribuições contra os Patrocinadores e é revertido para a revisão anual do percentual redutor do Abono Anual, ao passo que o valor remanescente poderá ser destinado à concessão de reajustes nas Suplementações devidas pelo Plano. | | |
| Fonte de custeio | Ben - Proc Judiciais | | |
| Recursos recebidos no exercício | | | 0,00 |
| Recursos utilizados no exercício | | | 174.718,06 |
| Saldo | | | 1.238.363,98 |

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

| | |
|----------------------|------|
| Saldo | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes Ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |

FONTE DOS RECURSOS

| | Participantes | | Assistidos | | Patrocinador | | Total em Valores |
|--------------------------------------|---------------|------|--------------|-------|--------------|-------|------------------|
| | Valor (R\$) | % | Valor (R\$) | % | Valor (R\$) | % | |
| Total de | 140.764,06 | | 3.348.340,16 | | 3.234.729,06 | | 6.723.833,28 |
| Contribuições Previdenciárias | 140.764,06 | 7,06 | 3.348.340,16 | 8,82 | 3.234.729,06 | 8,07 | 6.723.833,28 |
| Normais | 140.764,06 | 7,06 | 1.112.452,54 | 8,82 | 1.178.184,44 | 8,07 | 2.431.401,04 |
| Extraordinárias | 0,00 | 0,00 | 2.235.887,62 | 17,73 | 2.056.544,62 | 16,31 | 4.292.432,24 |
| Déficit Equacionado | 0,00 | 0,00 | 2.235.887,62 | 17,73 | 2.056.544,62 | 16,31 | 4.292.432,24 |
| Serviço Passado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Finalidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Utilização de Fundos | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Exigência Regulamentar | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Destinação de Reserva | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |

Data de Início de Vigência: 01/04/2023

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o excedente ou a insuficiência patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo Método Agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio vigente.

O custo normal médio do Plano para os próximos 12 meses foi mensurado em 16,65% da folha de Salário de Participação dos participantes ativos e da folha de benefício dos assistidos, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de 30.09.2022, o custo normal reduziu em 0,38%, mantendo-se praticamente estável.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

As Provisões Matemáticas de Benefício Definido reavaliadas em 31.12.2022 aumentaram R\$ 2,96 milhões em relação àquelas apuradas em 30.09.2022, acima da variação negativa de R\$ 0,47 milhão que era esperada no período pela atualização inerente ao modelo (atualização monetária e juros, dedução de benefícios pagos e adição de contribuições), como efeito das perdas atuariais decorrentes do ajuste de experiência da população (R\$ 0,44 milhão) e da aplicação do carregamento administrativo de 2,5% sobre o benefício (R\$ 2,99 milhões), que totalizam R\$ 3,43 milhões de perdas no período.

A variação inerente ao modelo se dá por meio de atualização monetária, juros, dedução de benefícios pagos, adição de contribuições. Importa registrar que os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros, portanto não há incidência de correção monetária sobre as parcelas que dizem respeito aos benefícios já concedidos.

Já o ajuste de experiência da população consiste em variações cadastrais (+ / -), como extinção de benefícios e concessão de novos benefícios; alteração no valor das suplementações, atualização de salários, contribuições e SRB, saídas de participantes, postergação da aposentadoria por parte dos participantes já elegíveis (PMBAC), dentre outras; sobrevivência (+) ou mortalidade (-) acima da esperada para aquela população no período.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais aos quais o Plano está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência/mortalidade e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros.

Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é importante o acompanhamento da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência dessas hipóteses, ajustando-as sempre que necessário.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins desta Avaliação foram aprovadas pelos órgãos estatutários da Entidade, subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados pelo Portus e avaliados por esta Consultoria, cujos resultados encontram-se registrados nos estudos técnicos específicos.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Em 31.12.2022, as Provisões Matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 5.477.682,01, representando 9,02% das Provisões Matemáticas, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura do Plano.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

| | |
|--|-----|
| Participantes ativos do plano: | 73 |
| Tempo médio de contribuição do plano (meses): | 446 |
| Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): | 15 |

TOTAL DAS RESERVAS

| | |
|---|----------------|
| Custo Normal do Ano | 2.431.401,03 |
| Provisões Matemáticas | 103.159.077,79 |
| Benefícios Concedidos | 61.612.295,20 |
| Contribuição Definida | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 0,00 |
| Benefício Definido | 61.612.295,20 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | 49.895.953,70 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | 11.716.341,50 |
| Benefícios a Conceder | 41.546.782,59 |
| Contribuição Definida | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | 41.183.579,91 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 42.787.160,14 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 799.649,28 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 803.930,95 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | 363.202,68 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 704.944,60 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 170.414,72 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | 171.327,20 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | 0,00 |

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

| | |
|--|---------------|
| Contabilizado no Ativo | 42.690.139,77 |
| Déficit equacionado | 42.690.139,77 |
| Patrocinador | 42.690.139,77 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Serviço passado | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Outras finalidades | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Contabilizado no Passivo | 42.463.082,63 |
| Déficit equacionado | 42.463.082,63 |
| Patrocinador | 20.344.461,86 |
| Participantes ativos | 9.480.592,44 |
| Assistidos | 12.638.028,33 |
| Serviço passado | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Outras finalidades | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| RESULTADO DO PLANO | |
| Resultado do exercício | -1.782.170,68 |
| Déficit Técnico | 0,00 |
| Superávit Técnico | 5.477.682,01 |
| Reserva de Contingência | 5.477.682,01 |
| Reserva Especial para Revisão de Plano | 0,00 |

FUNTE DOS RECURSOS

| | Participantes | | Assistidos | | Patrocinador | | Total em Valores |
|--------------------------------------|---------------|------|--------------|-------|--------------|-------|------------------|
| | Valor (R\$) | % | Valor (R\$) | % | Valor (R\$) | % | |
| Total de | 140.764,06 | | 3.348.340,16 | | 3.234.729,06 | | 6.723.833,28 |
| Contribuições Previdenciárias | 140.764,06 | 7,06 | 3.348.340,16 | 8,82 | 3.234.729,06 | 8,07 | 6.723.833,28 |
| Normais | 140.764,06 | 7,06 | 1.112.452,54 | 8,82 | 1.178.184,44 | 8,07 | 2.431.401,04 |
| Extraordinárias | 0,00 | 0,00 | 2.235.887,62 | 17,73 | 2.056.544,62 | 16,31 | 4.292.432,24 |
| Déficit Equacionado | 0,00 | 0,00 | 2.235.887,62 | 17,73 | 2.056.544,62 | 16,31 | 4.292.432,24 |
| Serviço Passado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Finalidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Utilização de Fundos | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Exigência Regulamentar | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Destinação de Reserva | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pelo PORTUS foi posicionada em 30.11.2022. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, sendo a exatidão e veracidade desses dados de responsabilidade da Entidade.

Foram admitidos como aposentadoria por invalidez os auxílios-doença concedidos por um período igual ou superior a 24 meses. Para estes casos, a suplementação média já contempla o cálculo do abono de aposentadoria estimado conforme previsto no regulamento do Plano.

Entre 30.09.2022 e 31.12.2022 as variações na base de dados de participantes e assistidos refletiram a concessão de novas aposentadorias, a extinção de benefícios decorrentes de morte de assistido e de pensionistas ou de perda da qualidade de beneficiário.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Nesta Avaliação Atuarial foi mantido o Fundo Previdencial Cancelados por Desistência sem Resgate, no valor de R\$ 4.330.743,53, em 31.12.2022.

O referido Fundo é constituído pelos recursos provenientes da reserva de poupança dos participantes ativos e autopatrocinados que tiveram sua inscrição cancelada junto ao PBP-CDP, sem ter havido o resgate. É atualizado mensalmente pelo Indexador do Plano e deduzido dos pagamentos de reserva de poupança daqueles que se desligam do patrocinador e requerem o recurso.

Ainda, em 31.12.2022, conforme balancete contábil, registra-se o montante de R\$ 1.238.363,98 no Fundo de Revisão de Benefícios – Processos Judiciais.

A constituição do mencionado Fundo ocorre por meio do recebimento de recursos vinculados à cobrança de dívidas judiciais de contribuições contra os Patrocinadores e é revertido para a revisão anual do percentual redutor do Abono Anual, ao passo que o valor remanescente poderá ser destinado à concessão de reajustes nas Suplementações devidas pelo Plano.

Ante o exposto, em 31.12.2022, os Fundos Previdenciais do PBP-CDP montam a R\$ 5.569.107,51.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Quando considerados os resultados desta Avaliação Atuarial, o superávit técnico registrado em 30.09.2022, no valor de R\$ 7.259.852,70, 12,57% das Provisões Matemáticas da época, reduziu para R\$ 5.477.682,01, representando 9,02% das Provisões Matemáticas do PBP-CDP, em decorrência das perdas atuariais no período.

O resultado líquido dos investimentos apresentou um ganho de R\$ 0,49 milhão que somado aos Recursos Provenientes de Contribuições Contratadas geraram um retorno financeiro positivo acima da meta atuarial de R\$ 1,64 milhão, como reflexo do contrato do Termo de Compromisso Financeiro (TCF) ser corrigido pela taxa de juros atuarial de 4,81% a.a. e pela variação do INPC, ao passo que os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros.

Em síntese, a redução do resultado superavitário se deu em função da perda atuarial de R\$ 3,43 milhões, parcialmente compensada pelo retorno financeiro positivo de R\$ 1,64 milhão, apurando-se R\$ 1,79 milhão de perda acumulada, que somada aos valores referentes à Outras Adições/Deduções, Constituições/Reversões de Contingências e Constituições/Reversões para fundo previdencial, com ganho total de R\$ 0,10 milhão, equivale ao resultado negativo de R\$ 1,78 milhão apurado no período.

Uma vez que o Plano apresentou resultado superavitário em 31.12.2022, a sua alocação em Reserva de Contingência e Reserva Especial para Revisão do Plano deverá observar o Art. 15 da Resolução CNPC nº 30, de outubro/2018, transcrito abaixo:

Art. 15: O resultado superavitário do plano de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

Limite Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{PM}$.

Aplicando-se a formulação descrita acima para a duração do passivo do Plano, apurada em 8,4606 anos nessa avaliação, tem-se como limite de reserva de contingência em 31.12.2022 o valor de R\$ 11.204.844,88.

Limite Reserva de contingência = Mínimo {25%;18,4606%} $\times 60.695.995,15 = 11.204.844,88$

Como o resultado superavitário é inferior ao limite acima estabelecido, não houve necessidade de constituição de reserva especial, ficando a reserva de contingência equiparada a R\$ 5.477.682,01.

NATUREZA DO RESULTADO:

Em 31.12.2022 o PBP-CDP encontra-se superavitário em decorrência da implementação, em 2020, de estratégia para retomada da solvência do PBP1 (Plano de Origem).

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não há déficit a ser equacionado.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados em relação àqueles empregados na Avaliação Atuarial de Fato Relevante de 30.09.2022. Assim, optou-se por manter o Regime de Capitalização conjugado com o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios e institutos do Plano, tendo em vista que os mesmos estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos e em consonância com os normativos que regem a matéria.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

[A] Ressalta-se que o PBP-CDP é resultante da Cisão do Plano de Benefícios Previdenciários Portus 1 - PBP1. Essa cisão foi autorizada pela PREVIC, por meio da Portaria nº 687, de 01.08.2022, e foi finalizada na Avaliação Atuarial de Fato Relevante de 30.09.2022 do PBP-CDP.

[B] No início de 2020 foi desenvolvida uma estratégia previdencial para retomada da solvência do PBP1 (Plano de Origem), a qual envolveu a administração do PORTUS, dos Patrocinadores e de entidades representativas dos participantes e assistidos do PBP1, com conhecimento da PREVIC, que aprovou a alteração do Regulamento do plano em 06/2020, fato que ensejou a elaboração de Avaliação de Fato Relevante na referida data;

[C] Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Fundos Administrativos, Fundos para garantia das Operações e Exigíveis, considerados na apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2022 do PBP-CDP, foram informados pelo PORTUS por meio do Balancete Contábil de 31.12.2022, sendo o dimensionamento desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;

[D] Conforme observado no Balancete Contábil de 30.09.2022 verifica-se que R\$ 42.690.139,77 não se encontram integralizados ao Plano, uma vez que existem recursos a receber, sendo este montante relativo ao contrato de TCF firmado pela Companhia Docas do Pará – (CDP) em contrapartida à redução de direitos, parte integrante da estratégia para retomada da solvência do Plano de Origem (PBP1), ocorrida em 2020;

[E] Estudos de Adequação: Consoante com o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, as hipóteses adotadas na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2022, foram subsidiadas pelos estudos expostos no item 3.2.1 do Parecer do PBP-CDP (Parecer RN/PORTUS nº 001/2023).

[F] Documentos de Aprovação: O PORTUS, na figura do interventor, tomando-se por base os estudos de adequação, aprovou, conforme correspondência a seguir, as hipóteses empregadas na Avaliação Atuarial de 2022:
- Carta Interv Coratu nº 007.000013.2023-0, de 19.01.2023.

Como resultado do estudo de convergência da taxa de juros, realizado após Avaliação Atuarial de Fato Relevante de 30.09.2022, a taxa de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações do plano, foi mantida em 4,75% a.a., conforme documento de aprovação supra, sendo esta medida coerente com o cenário econômico, política de investimentos e as características dos ativos do Plano, estando a referida taxa dentro dos limites legais.

Vale destacar que cerca de 64% do Patrimônio de Cobertura do PBP-CDP é constituído pelos TCF, assinados pela CDP em contrapartida às reduções de direito dos participantes e assistidos, definidos na estratégia previdencial implementada em 2020, e que o índice de atualização dos referidos Termos está atrelado à taxa de juros atuarial de 4,81% a.a. e à variação do INPC e, ainda, que os benefícios pagos pelo Plano estão reportados ao seu valor nominal de janeiro/2020, sem previsão de reajustes futuros.

As demais hipóteses aprovadas e adotadas nesta Avaliação Atuarial do PBP-CDP não se alteraram em relação àquelas utilizadas na Avaliação Atuarial de Fato Relevante de 30.09.2022;

[G] O superávit técnico registrado em 30.09.2022, no valor de R\$ 7.259.852,70, 12,57% das Provisões Matemáticas da época, reduziu para R\$ 5.477.682,01, representando 9,02% das Provisões Matemáticas do PBP-CDP, em função de perdas atuariais no período e de perdas financeiras do Patrimônio de Cobertura;

[H] De acordo com as informações contábeis disponibilizadas pela Entidade, não está sendo recolhida ao Plano a totalidade das contribuições extraordinárias previstas no Plano de Equacionamento do Déficit técnico do Plano de Origem (PBP1) de 31.12.2019 (PED), aprovado por todos os órgãos de supervisão e controle das Estatais e pelos próprios patrocinadores do PBP1 para vigorar a partir de 06/2020. Em conformidade com o referido PED, as contribuições extraordinárias a serem pagas pelos patrocinadores corresponderá a aplicação do fator de proporção de 0,9197889 sobre o recolhimento extraordinário global de seus participantes e assistidos (aposentados e pensionistas), fator este que já compensa a não paridade patronal em relação às contribuições normais realizadas pelos pensionistas, em observância ao Acórdão nº 169/2005-TCU-Plenário. Ademais, é explicitado no referido Acórdão que as contribuições normais diferem das contribuições extraordinárias, cuja finalidade é a cobertura de déficits, serviço passado, entre outras. Assim, é preciso que sejam recolhidos ao PBP-CDP a totalidade das contribuições extraordinárias previstas no PED aprovado em 2020, sob o risco de comprometer toda a estratégia de recuperação de solvência do grupo;

[I] O Plano de Custeio do PBP-CDP, com vigência a partir de 01.04.2023, está registrado no item 7 do Parecer do PBP-CDP.